# ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO.

Aos Dezesseis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dois, reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador Cesar Augusto Leoni, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Dirceu R. Ferreira, presentes os Vereadores: Valério Schmidt, Adriano Hamerschmidt, Valentina P. Batista, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando a leitura do oficio protocolado sob o número 002/02, assinado pelos Vereadores Sergio Augusto Leoni, Presidente; Osvaldo Benedito Camargo, Vice-Presidente; Marco Antonio Bortoletto, 1° Secretário; e Dirceu Rodrigues Ferreira, 2° Secretário; comunicando a renuncia coletiva da Comissão Executiva.

Estando os cargos da Mesa Executiva vacantes, assumiu a Presidência da Sessão, sendo a mais idosa dentre os presentes, a Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, que convocou o Vereador Adriano Hamerschmidt para secretariar a Sessão.

A Presidente Valentina solicitou ao Secretário Adriano que procedesse a leitura das chapas protocoladas na Secretaria para a eleição, onde constou apenas uma, estando desta forma composta: Presidente: Osvaldo Benedito Camargo, Vice-Presidente: Antonio Luiz Carlos Cavalini, 1ª Secretária: Valentina da Luz P. Batista, e 2ª Secretária: Elísia Martins.

Sendo a única chapa apresentada, a Presidente fez a chamada nominal dos Vereadores, entregando-lhes o envelope para votação secreta, sendo eleita a chapa por dez votos contra dois em branco.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso, Vilmar Czarneski Favaro e Valério Schmidt.

A Presidente Valentina declarou os eleitos empossados e convidou-os para ocuparem seus lugares à Mesa.

O Secretário Adriano antes de deixar a Mesa desejou sorte e sucesso nos trabalhos da nova Mesa Executiva.

O Presidente Osvaldo Benedito Camargo disse ser este um momento inédito no Município, tendo duas Vereadoras eleitas na legislatura, e o convite que fez a elas para compor a Mesa, porque precisa estar cercado de pessoas que o ajudem a conduzir os trabalhos desta Casa. Apesar da ausência, quer elogiar o trabalho do Vereador Sérgio Leoni, bem como dos Vereadores Marco e Dirceu e agradece aos Vereadores pelo apoio que sua chapa recebeu, agradece também a imprensa presente e convida-os para, sempre que possível, comparecerem a esta Casa prestigiando os trabalhos aqui desenvolvidos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e encerrou a presente Sessão.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 05/02, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito especial – COMLAPA.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que o projeto tem como objetivo abrir crédito adicional especial no valor de cinqüenta mil reais para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA fazendo apenas uma alteração do destino da aplicação do recurso, a dotação orçamentária hora em vigência passa a ficar com valor zero. A rubrica que fala da constituição ou aumento de capital da COMLAPA tem por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico do Município e a alteração proposta faz com que esses cinqüenta mil reais sejam destinados para contribuições à COMLAPA. Estão passando uma autonomia ao Prefeito para que ele possa através dessa Companhia promover o desenvolvimento econômico do Município, espera que seja utilizada com razão, bom senso e criatividade, porque não podem esquecer que em se tratando de destinação para aumento de capital social significa que é um recurso destinado a Companhia e que prioritariamente fica a disposição como capital, transferindo para contribuições a COMLAPA poderá ser utilizado para outras razões, desde que a finalidade seja em prol do desenvolvimento do Município, esse crédito adicional uma vez aprovado também ficará submisso ao orçamento do Município desta forma aquela suplementação orçamentária na ordem de trinta por cento também será alcançada se necessário, podem mais tarde assistir um volume muito maior de recursos sendo destinados para essa rubrica em detrimento de outros apenas por decreto do Prefeito, é mais uma autonomia que a Câmara concede ao Prefeito Municipal, espera estarem acertando, é favorável a proposta por entender que o Município precisa muito de investimentos.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que é favorável ao projeto porque é numa área em que está muito carente é preciso dar um voto de confiança e acompanhar o trabalho das secretarias e do Poder Executivo.

Com a palavra o Vereador Valério disse que pactua da preocupação dos Vereadores mas pactua também com a certeza de que o Prefeito não excederá os limites da Lei, essa inversão na dotação se faz necessário porque é importante ter agilidade principalmente no que diz respeito a pequena ou média empresa, muitas coisas haverão de suceder nessa área, precisam tirar da informalidade o pequeno empresário e fazer com que os Municípios tenham vida financeira mais saudável, tem muito ainda o que melhorar, estão devendo muito para a sociedade e o Prefeito sabe disso, acredita na vontade do Prefeito em acertar, acredita também em um ano próspero e saudável, que possam colher frutos saudáveis no cotidiano e que Deus ilumine a família, a saúde e os pensamentos de cada Vereador.

Novamente com a palavra o Vereador Adriano disse que possivelmente a COMLAPA já tenha a intenção de agir dessa forma, mas que as contribuições e o fomento que venham a serem doados através da Companhia para que as pequenas e micro empresas, possam prosperar no mercado local, sugere que quando da distribuição do recurso seja acompanhado de um projeto de viabilidade econômica, porque noventa por cento dos novos empreendimentos acabam tendo dois ou três anos de vida muitas vezes por falta de planejamento.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que se houvesse uma forma de mudar o encaminhamento do Plano Plurianual e Lei Orçamentária para que possam estar contemplados no Plurianual.

Continuando o Vereador Adriano disse que a tramitação legal do Plano Plurianual é discutido e votado uma vez só no primeiro ano de governo e vale até dois mil e cinco, entende que sendo matéria de iniciativa do Prefeito ainda haja possibilidade de acrescentar é preciso estudar um pouco mais, mas acredita ser possível desde que seja de iniciativa do Executivo.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que o voto é mesmo de confiança ao Prefeito é isso mesmo que irão dar porque se analisarem o projeto é a criação de mais uma rubrica onde pode ser ao invés de cinqüenta mil aquele limite que foi dado no orçamento anual, mas confiança se conquista com o tempo e devem preservar, que o Prefeito Municipal com essa confiança que o Legislativo está demonstrando ter para com ele que atenda as expectativa porque com a criação de mais uma rubrica no orçamento é mais uma conta de despesa criada, é mais um anseio que a população tem e que a COMLAPA faça aquilo para que ela foi criada, o seu voto é favorável ao projeto acreditando na administração que teve a maioria dos votos da população lapeana e acreditando também que a Lapa tem um grande e maravilhoso potencial econômico basta que saibam explorar de forma coerente e correta.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 05/02, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito especial, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Com a palavra o Vereador Valério disse também querer solicitar a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do ante-projeto de Lei nº 05/02, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito especial.

Em votação o pedido de dispensa de interstício de autoria do Vereador Valério, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 05/02, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito especial – COMLAPA.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 05/02, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e encerrou a presente Sessão, convocando outra Sessão Extraordinária para o dia 13 de fevereiro de dois mil e dois, às 09:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 01/02, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a conceder à Associação de Apoio e Desenvolvimento do Caic – ADECAL, subvenção mensal e dá outras providências.

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 06/02, de autoria do Executivo Municipal, que altera o dispositivo da Lei nº 1578, de 30.10.01, que estabelece o índice da contribuição mensal dos segurados e dá outras providências.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.